

PROCESSO: Tomada de Preços nº 01/2019.

Iúna/ES, 17 de dezembro de 2019
João Elias Colombo Horsth

Presidente da Câmara

Protocolo 549403

Linhares

CONTRATO Nº 000012/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

CONTRATADA: MIL COPIAS COM DE COPIADORAS E SERVICOS LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de parque gráfico, para reprodução de processos e documentos, digitalizações e impressões, com disponibilização de equipamentos de impressão e reprografia, novos, em primeiro uso, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Linhares/ES

VALOR ESTIMADO GLOBAL ANUAL: 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 09 de dezembro de 2019 a 09 de dezembro de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00014 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA; (0101.01031000 12.001.33904000000.10010000000)

PROCESSO: 003774/2019.

Linhares-ES, 18 de dezembro de 2019

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE

Protocolo 549466

Entidades Federais

Conselho Regional de Administração

RESUMO DO CONTRATO CRA-ES Nº 017/2019

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES

Contratada: **IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de Solução Integrada e Parametrizável de Tecnologia da Informação (TI)

Forma de aquisição: Pregão Eletrônico nº 014/2019

Processo Adm: nº 053/2019

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Valor Global: R\$ 356.224,00 (composto por R\$ 122.000,00 pela implantação, R\$ 234.000,00 pelas mensalidades e R\$ 224,00 por cada hora-técnica).

Valor Mensal: R\$ 19.500,00.

Dotação orçamentária: recursos conforme orçamento do exercício na conta 6.2.2.1.1.02.01.04.001 - Sistemas de Informática e Processamento de Dados - Softwares; 6.2.2.1.1.01.04.04.001 - Manutenção de Software.

Data da assinatura: 01/12/2019.

ADM. MAURÍLIO JOSÉ MARTINS INÊS

Presidente do CRA-ES
Reg. CRA-ES nº 1.657

Protocolo 549563

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES

Contratada: Asterixco Telecom LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (locação, instalação, treinamento, manutenção preventiva/corretiva, assistência técnica e substituições quando necessário) de aparelhos de IPBX e seus acessórios (aparelhos telefônicos IP, HD's externos, gateways, fones para telefonistas, cabos) cujo fornecimento à contratante dar-se-á na forma de comodato durante toda vigência contratual conforme termo de referência.

Motivo: prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 05/12/2019 a 05/12/2020

Valor mensal: R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais).

Dotação orçamentária: recursos conforme orçamento do exercício na conta 6.2.2.1.1.01.04.04.008 Locação de Equip. e Bens Móveis em Geral.

Data da assinatura: 05/12/2019.

ADM. MAURÍLIO JOSÉ MARTINS INÊS

Presidente do CRA-ES
Reg. CRA-ES nº 1.657

Protocolo 549559

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2017

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES.

Contratada: Telefônica Brasil S/A.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), sob demanda, tipo plano corporativo, cujos serviços serão contratados mediante plano digital pós-pago, com fornecimento 10 (dez) linhas individuais, sendo 03 (três) linhas com acesso a internet 4G (onde houver Disponibilidade), 3G, 2G e 07 (sete) linhas sem acesso a internet, todas as linhas com seus respectivos aparelhos telefônicos móveis e acessórios, e ainda 01 (uma) conexão a internet, via minimodem 3G, todos os aparelhos em regime de comodato.

Motivo: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do aditivo.

Processo Adm. CRA-ES: 083/2017.

Valor Mensal Estimado dos serviços: R\$897,10.

Dotação orçamentária: Conta 6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Comunicação Telefônica/Internet.

Data da assinatura: 11/12/2019

Adm Maurílio José Martins Inês

Presidente do CRA-ES
CRA-ES nº 1.657

Protocolo 549561

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES PORTARIA DO CRCES

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo torna público o extrato e informa estar disponível no site www.crc-es.org.br a íntegra da Portaria do CRCES abaixo referida:

Portaria CRCES nº 095/2019: Designar o Presidente em exercício até a Eleição da nova Presidência pelo Plenário do CRCES, na forma da Resolução CFC nº1.370, de 8 de Dezembro de 2011 - regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.

Vitória (ES), 18 de dezembro de 2019.

Roberto Schulze

Presidente

Protocolo 549470

Conselho Regional de Farmácia

DELIBERAÇÃO Nº 067/2019 RETIFICAÇÃO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES vem tornar público a retificação referente à Deliberação nº 067/2019 publicada no Diário Oficial no dia 17 de Dezembro de 2019, onde se lê, **ARTIGO 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário, leia-se, **ARTIGO 2º** - Quando houver o pedido de envio de documento pelo Correio, **será cobrada taxa de valor** equivalente a esse serviço; **ARTIGO 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 19 de dezembro de 2019.

DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO CRF-ES

Protocolo 549683

PORTARIA Nº 059/2019

Ementa: "Exonera a Funcionária do Cargo de Assistente de Seccional".

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, CONSIDERANDO a prescrição do comando normativo do Artigo 37, II da Constituição da República de 1988; e CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 31 "XXII" do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo consubstanciado pela Resolução nº 659/18 do Conselho Federal de Farmácia;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a

funcionária **Tatiana Neves de Carvalho**, inscrita sob CPF nº 060.485.756-02, do cargo de Assistente de Seccional.

ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/12/2019.

Vitória (ES), 17 de dezembro de 2019.

DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO CRF-ES
Protocolo 549536

PORTARIA Nº 060/2019

Ementa: "Exonera a Funcionária do Cargo de Assistente de Seccional".

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno; CONSIDERANDO a prescrição do comando normativo do Artigo 37, II da Constituição da República de 1988; e CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 31 "XXII" do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo consubstanciado pela Resolução nº 659/18 do Conselho Federal de Farmácia;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a funcionária **Erika Alves de Moraes**, inscrita sob CPF nº 056.504.087-18, do cargo de Assistente de Seccional.

ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/12/2019.

Vitória (ES), 17 de dezembro de 2019.

DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO CRF-ES
Protocolo 549540

Conselho Regional de Serviço Social

PORTARIA CRESS/ES Nº 94, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Ementa: Substitui integrante da Comissão Permanente de Licitação. A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO** - CRESS/ES no uso das atribuições legais e regimentais, **Considerando** o disposto nos artigos 40, § 1º e 51, *caput* e §4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e **Considerando** a deliberação do Conselho Pleno do CRESS/ES em reunião realizada em 30 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o trabalhador Wagner Marconi Passamai para, em substituição à Sislene Pereira